SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 26 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0877

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
JUSTIFICATIVA DE ADITIVO DE PRAZO

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO DE PRAZO

Venho por meio desta justificativa solicitar a prorrogação de prazo da obra de contrato: 302/2017, e com objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NA PRAÇA AFRÂNIO SALGADO LAGES NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, que devido a necessidade de ajustes em alguns itens presentes na planilha e o acréscimo de novos serviços para complementar e melhorar a funcionalidade da obra, o tempo proposto no contrato não é suficiente para a conclusão da mesma; por este motivo necessitamos de uma prorrogação de prazo de mais 210 dias para sua conclusão.

Arapiraca/Al, 22 abril de 2018

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:55118E40

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018-SRP 2ª CHAMADA
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 016/2018-SRP 2ª CHAMADA– Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Brinquedos – Data/Horário: 09 de outubro de 2018 às 10:00hs (dez horas) – Local: Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 09 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail 2017cplbatalha.al@gmail.com.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:F45C3EAF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 38/2018

Ata de Registro de Preço nº 16/2016 e o Pregão Presencial nº 20/2017; Fundamento Legal: Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL, inscrito no CNPJ nº. 12.367.892/0001-42 e ANA VITÓRIA FREIRE PEMENTEL LOPES, inscrita no CNPJ sob n.º 13.643.352/0001-07, Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação serviços contínuos de segurança contra incêndio, pânico, abordado de edificação e primeiros socorro por meio de equipe brigadistas particulares, bem como elaboração e implementação de plano de prevenção e combate a incêndio – PPCI, visando atender a demanda do Município de Canapi/AL. Valor: **R$ 99.825,00 (noventa e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais)** VIGENCIA: 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias. FIRMADO EM: 10 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Dourivaldo Ferreira Lopes Júnior.

Publicado por:
Maria Renata da Graca Silva
Código Identificador:57292A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 40/2018

Pregão Presencial nº 13/2018; Fundamento Legal: Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL, inscrita no CNPJ nº. 12.367.892/0001-42 e PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº. 09.392.052/0001-25. Objeto: contratação de empresa para locação de impressoras, para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Canapi/AL. Valor: **108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais)** VIGENCIA: 04 (quatro) meses. FIRMADO EM: 03 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Thyago Farias Nogueira.

Publicado por:
Maria Renata da Graca Silva
Código Identificador:351E1E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 39/2018

Registro de Preço nº 17/2017 e o Pregão Presencial nº 19/2017; Fundamento Legal: Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL, inscrito no CNPJ nº. 12.367.892/0001-42 e ULTRASSON DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.666.074/0001-76. Objeto: Contratação de empresa para a locação de aparelho de ultrassom com operador para efetuar exames de ultrassonografia a usuários da rede municipal de saúde de Canapi/AL. Valor: **45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** VIGENCIA: 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias. FIRMADO EM: 14 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Guacyra Margarita Batista de Almeida.

Publicado por:
Maria Renata da Graca Silva
Código Identificador:E9D2EE51

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 57, DE 25 SETEMBRO DE 2018.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) Senhor (a) **José Edezio Alves de Lima**, portador (a) do RG 307762 SEDS/AL e CPF 185.048.174-15 do cargo de **Chefe de Gabinete**, de simbologia **CC-3**.
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Tiago do Nascimento Guerra, Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que o portaria 57/2018 editado em 25 de setembro de 2018 e, arquivada nesta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 25 de setembro de 2018. O referido é verdade e dou fé.

Inhapi, 25 de setembro de 2018.

TIAGO DO NASCIMENTO GUERRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:667CD7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 19, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo Festa da Padroeira no dia 08 de Outubro do corrente ano.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando as comemorações históricas do dia da Padroeira do Município de Inhapi/AL Nossa Senhora do Rosário, que acontecem culturalmente no mês de Outubro;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo Municipal, nas Repartições Públicas deste Município, no dia 08 e Outubro do corrente ano, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:0B429B06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 120/2018

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 120/2018, celebrado em 28 de agosto de 2018, entre o **MUNICÍPIO DE JARAMATAIA** e a Empresa **MED CARMO HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.149.569/0001-08 e estabelecida na Avenida Muniz Falcão, 84, Barro Duro, CEP 57.045-000, Maceió, Alagoas, cujo objeto é consiste na **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e correlatos para atender a demanda do Município de Jaramataia**.

O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a correção do Programa de Trabalho constante no Contrato nº 120/2018.

Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, **onde se lê**:

"*2.1.1. As despesas resultantes deste contrato neste exercício correrão à conta dos Programas de Trabalho: 07.71.10.301.0004.6003 – Bloco de Atenção Básica – PAB, Elemento de Despesa 3390.32.0431 – Material de Distribuição Gratuita; 07.71.10.301.0004.6011 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Elemento de Despesa 3390.32.0040 – Material de Distribuição Gratuita; 07.71.10.302.0004.6005 – Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC, Elemento de Despesa 3390.32.0432 – Material de Distribuição Gratuita; e 07.71.10.303.0004.6014 – Bloco de Assistência Farmacêutica – Assistência Farmacêutica Básica, Elemento de Despesa 3390.32.0434 – Material de Distribuição Gratuita."*

Leia-se:

"*2.1.1. As despesas resultantes deste contrato neste exercício correrão à conta dos Programas de Trabalho: 07.71.10.301.0004.6003 – Bloco de Atenção Básica – PAB, Elemento de Despesa 3390.30.0431 – Material de Consumo; 07.71.10.301.0004.6011 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Elemento de Despesa 3390.30.0040 – Material de Consumo; 07.71.10.302.0004.6005 – Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC, Elemento de Despesa 3390.30.0432 – Material de Consumo; e 07.71.10.303.0004.6014 – Bloco de Assistência Farmacêutica – Assistência Farmacêutica Básica, Elemento de Despesa 3390.30.0434 – Material de Consumo."*

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 120/2018, para todos os efeitos legais por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Jaramataia, 30 de agosto de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:1F51A93B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 109/2018

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 109/2018, celebrado em 15 de agosto de 2018, entre o **MUNICÍPIO DE JARAMATAIA** e a Empresa **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.626/0001-99 e estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 396, Ouro Preto, CEP 57301-130, Arapiraca – Alagoas, cujo objeto é consiste na **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e correlatos para atender a demanda do Município de Jaramataia**.

O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a correção do Programa de Trabalho constante no Contrato nº 109/2018.

Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, **onde se lê**:

"*2.1.1. As despesas resultantes deste contrato neste exercício correrão à conta dos Programas de Trabalho: 07.71.10.301.0004.6003 – Bloco de Atenção Básica – PAB, Elemento de Despesa 3390.32.0431 – Material de Distribuição Gratuita; 07.71.10.301.0004.6011 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Elemento de Despesa 3390.32.0040 – Material de Distribuição Gratuita; 07.71.10.302.0004.6005 – Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC, Elemento de Despesa 3390.32.0432 – Material de Distribuição Gratuita; e 07.71.10.303.0004.6014 – Bloco de Assistência Farmacêutica – Assistência Farmacêutica Básica, Elemento de Despesa 3390.32.0434 – Material de Distribuição Gratuita."*

Leia-se:

"*2.1.1. As despesas resultantes deste contrato neste exercício correrão à conta dos Programas de Trabalho: 07.71.10.301.0004.6003 – Bloco de Atenção Básica – PAB, Elemento de Despesa 3390.30.0431 – Material de Consumo; 07.71.10.301.0004.6011 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Elemento de Despesa 3390.30.0040 – Material de Consumo; 07.71.10.302.0004.6005 – Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC, Elemento de Despesa 3390.30.0432 – Material de Consumo; e 07.71.10.303.0004.6014 – Bloco de Assistência Farmacêutica – Assistência Farmacêutica Básica, Elemento de Despesa 3390.30.0434 – Material de Consumo."*

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 109/2018, para todos os efeitos legais por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Jaramataia, 30 de agosto de 2018

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:5C4D9117

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, sediada na Rua Travessa Boa vista, s/n, CEP: 57.244-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.917.132/0001-08, torna público que requereu a Secretaria de Municipal Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH a Licença de Instalação para as obras de reforma e ampliação da Escola Municipal GARRASTAZU MÉDICE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:27A7983C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO:nº: 016/2018, do contrato nº 035/2017 firmado em 01/09/2017, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa**WANDERLEY E WANDERLEY GESTÃO EM ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ:26.170.953/0001-91.

OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual, referenteContrato nº 035/2017, originário da Adesão à Ata de Registro de Preços 002/2017, do Pregão Presencial nº 004/2017, da Prefeitura Municipal de Murici – AL. Que tem como objeto aprestação de serviços de Manutenção, Remodelação e Eficientização e de Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Município de Maragogi – AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Iniciará em 01 de setembro de 2018 até 01 de dezembro de 2018.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 30 de agosto de 2018.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:BA1A2AA7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO – ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: nº: 018/2018, do contrato firmado em 11/05/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa BERNARDI GUEDES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 16.986.881/0001-00.

OBJETO: Concessão de reequilíbrio econômico – financeiro, referente ao contrato nº 047/2018, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 004/2018 do Pregão Presencial 004/2018, que tem como objeto o fornecimento de Gênero Alimentícios para atendimento das necessidades da Prefeitura de Maragogi.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

VALORES ADEQUADOS:

LOTE 01 – Item 37 (Feijão Carioca), Valor Global Licitado: R$101.047,16, Valor Reequilíbrio: R$ 116.448,40.

LOTE 01 – Item 44 (Macarrão Espaguete), Valor Global Licitado R$ 12.378,41. Valor Reequilíbrio: R$ 16.281,46.

LOTE 02 – Item 07 (Fígado Bovino), Valor Global Licitado R$ R$ 4.247,10. Valor Reequilíbrio: R$ 4.584,06.

LOTE 02 – Item 08 (Frango Inteiro), Valor Global Licitado R$ 16.192,80. Valor Reequilíbrio: R$ 20.810,40.

LOTE 02 – Item 11 (Salsicha), Valor Global Licitado R$ 4.124,96. Valor Reequilíbrio: R$ 5.822,95.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 25 de setembro de 2018.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:22A81E77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº.440, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

LEI Nº.440, de 25 de Setembro de 2018.

Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública – CONSEG – e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o Conselho Municipal de Segurança Pública - CONSEG, que terá como objetivo a apresentação de soluções para os problemas relacionados com a segurança da população no âmbito do território Municipal.
Art. 2° - O CONSEG tem como finalidade:
Constituir-se no canal privilégio pelo o qual os órgãos responsáveis pela segurança pública no município, auscultarão a sociedade, contribuindo para que as polícias estaduais operem em função do cidadão e da continuidade;
Integrar a comunidade com as autoridades policiais nas respectivas áreas de circunscrição policial ou do município. Cooperando com ações integradas de segurança que resultem na melhoria da qualidade de vida da população.
Propor às autoridades policiais a definição de prioridades na Segurança Pública, na área do município.
Articular a comunidade visando à prevenção e a solução de problemas ambientais e sociais, que tragam implantações policiais.
Estimular o espírito cívico comunitário, na área do CONSEG.
Promover e implantar programas de orientação e divulgação de ações de autodefesa às comunidades, inclusive estabelecendo parcerias, visando projetos e campanhas educativas de interesse da segurança pública.
Promover eventos comunitários que fortaleçam os vínculos da comunidade com sua Polícia e valor da integração de esforços para atos e condições seguras na prevenção de infrações e acidentes.
Colaborar com iniciativas de outros órgãos que visem ao bem estar da comunidade, desde que não colidam com o disposto na legislação vigente.
Desenvolver e implantar sistemas para coleta, análise e utilização de avaliação de serviços atendidos pelos órgãos policiais, bem como, reclamações e sugestões do público.
Levar ao conhecimento dos órgãos de Segurança Pública do Estado, as sugestões e reivindicações da comunidade.
Propor às autoridades competentes a adoção de medidas que tragam melhores condições de trabalho aos policiais e integrantes dos demais órgãos, que prestam serviço à causa da segurança da comunidade.
Colaborar para a interação das unidades policiais, com vistas ao saneamento dos problemas comunitários.
Colaborar com as ações da Defesa Civil quando solicitado, prestando o apoio necessário na área do Município.
Art. 3º - CONSEG é uma entidade constituída por líderes comunitários do município.

Participam do CONSEG como membros natos:

O Delegado Titular da Polícia Civil do Município;
O Comandante da Polícia Militar;
Um representante do Poder Legislativo;
Um representante do comércio do Município de Maravilha;
Um representante de cada instituição financeira em funcionamento do Município;
Um representante do Poder Executivo;

Outros membros convidados pelo chefe do poder executivo municipal.

§1º - Poderão participar das reuniões do CONSEG, sem direito de voto, membros de qualquer órgão ou entidade pública, assim como, representantes da sociedade civil, como convidados ou palestrantes sobre assuntos de seu domínio.
§2º - O CONSEG é considerado serviço público relevante.

Art. 4º - O Conselho terá uma diretoria formada por:
Presidente;
Vice-Presidente;
1º Secretário;
2º Secretário;
Tesoureiro.
Art. 5º - Cabe ao Poder Executivo fornecer a estrutura necessário para os trabalhos de secretaria do CONSEG, vedada à criação de cargos ou funções comissionadas com atribuições.
Art. 6º - O CONSEG reúne-se em sessão ordinária uma vez a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou pela maioria de seus membros.
Art. 7º - Presente a maioria dos membros, o CONSEG delibera pela maioria dos presentes.
Parágrafo único. A aprovação e a alteração do Regime Interno dar-se-ão por maioria absoluta dos membros do CONSEG.
Art. 8º - Para que o Conselho possa desempenhar suas funções, o Prefeito Municipal poderá promover a disponibilização dos bens públicos e dos servidores necessários.
Art. 9º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de doações próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha, em 25 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

CERTIFICO que a presente LEI foi publicada no quadro de avisos públicos deste Município e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 25 do mês de setembro de 2018. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:71FC01E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018-SRP.

A Prefeitura do Município de Mar Vermelho-AL, com sede na Rua São Sebastião, s/nº - Centro, informa aos interessados que estará realizando a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2018-SRP, do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Gabinete Odontológico. Data: 08/10/2018. Hora: 10:00 (dez) horas. Local: Sede da Prefeitura. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado ou através do e-mail: marvermelho.licitacoes@gmail.com, e demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 25 de setembro de 2018.

LARISSA DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F0FED90B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 05/2018 – 2ª CHAMADA

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de água mineral, visando atender às necessidades do Município de Olivença - AL. Abertura: 09/10/2018 – 11 h. - Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor por item**. O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8 às 12 h, na Sede Administrativa Municipal, Rua Padre Cícero, nº 145 – Centro ou na página oficial da prefeitura: www.olivenca.al.gov.br.

Olivença, 25 de setembro de 2018.

FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:3DB86152

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 07/2018 – 2ª CHAMADA

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gás de cozinha (GLP), visando atender às necessidades do Município de Olivença - AL. Abertura: 09/10/2018 – 09 h. - Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor por item**. O Edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 8 às 12 h, na Sede Administrativa Municipal, Rua Padre Cícero, nº 145 – Centro ou na página oficial da Prefeitura www.olivenca.al.gov.br.

Olivença, 25 de setembro de 2018.

FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:064E076F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2018

PROCESSO: **Processo nº 0529-0054** P.E 20/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRILI**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 30.415.366/0001-92, Vencedora do Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,21, no valor total R$ 113.967,00.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sr. Murilo Rafael Bernadi Araújo Leite**,** pela CONTRATADA.

Pilar/AL, 24 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B9A133A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2018

PROCESSO: **Processo nº 0529-0054** P.E 20/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SXANTOS EPP**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.272.952/0001-79, Vencedora do Item 20, no valor total R$ 5.200,00.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sra. Vera Lúcia Francisca dos Santos, pela CONTRATADA. Pilar/AL, 24 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:3CF5A196

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ARP Nº. 007/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços n° 007/2018, vinculada ao Pregão Presencial n° 007/2018 – Registro de Preço, gerenciada pelo município de Poço das Trincheiras/AL, para eventuais aquisições de pré-moldados em concreto, e constatada a regularidade dos atos procedimentais,**RATIFICO** e **HOMOLOGO** o objeto, em favor da empresa **ROTAN PRÉ MOLDADOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 10.702.260/0001-62**, com sede na Rua Antonio Feliciano, 591, Canafistula, Arapiraca/AL, pelo valor Global de R$ 292.866,63 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), fundamentada na legislação vigente, e em conseqüência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Quebrangulo/AL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2018.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:F3C672AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quebrangulo - CNPJ. 12.241.675/0001-01. CONTRATADO: ROTAN PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.702.260/0001-62. Objeto: aquisição de pré-moldados de concreto. Vigência: 25/09/2018 a 25/09/2019. Valor Global: R$ 292.866,63 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos). Fonte de Recursos: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – 2021-339030/449052.

Quebrangulo, 25 de setembro de 2018.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:8AA4795A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 023/2018 – Contratação de empresa especializada na área de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Quebrangulo e suas unidades, consagrando-se vencedora a empresa GEOVANE ROCHA DA SILVA JUNIOR 12244382486 - MEI, CNPJ nº 30.861.331/0001-87, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Valor homologado: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Quebrangulo, 25 de setembro de 2018.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:4DE61D7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO - CNPJ. 12.241.675/0001-01. CONTRATADO: GEOVANE ROCHA DA SILVA JUNIOR 12244382486 - MEI, CNPJ nº 30.861.331/0001-87. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Quebrangulo e suas unidades. Vigência: 01/10/2018 a 01/10/2019. Valor Global: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Fonte de Recurso: 04.40.2004.339039.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:67AE7DC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 024/2018-SRP. OBJETO: Aquisição de ambulâncias tipo A, em favor da empresa: GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 00.416.698/0001-20. Valor homologado: R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).

Quebrangulo, 25 de setembro de 2018.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:4BD45F1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 0802.0007.903/2018. Modalidade: Pregão Presencial Nº 024/2018-SRP. Vigência: 25/09/2018 a 25/09/2019. OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de ambulâncias tipo A. FORNECEDOR: GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 00.416.698/0001-20. Valor total registrado: R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:61E2E013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 024/2018-SRP. OBJETO: Aquisição de Microônibus, em favor da empresa: MARCOPOLO SA, CNPJ Nº 88.611.835/0008-03. Valor homologado: R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).

Quebrangulo, 25 de setembro de 2018.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:10C9FA87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 0802.0007.903/2018. Modalidade: Pregão Presencial Nº 024/2018-SRP. Vigência: 25/09/2018 a 25/09/2019. OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de microônibus. FORNECEDOR: MARCOPOLO SA, CNPJ Nº 88.611.835/0008-03. Valor total registrado: R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:8817E3E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018/TP/PMSJL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018/TP/PMSJL

Processo Nº 01/2018 – Tomada de Preço – Serviços Técnicos especializados; Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Partes: Município de São José da Laje /AL e **CRÉDITO CERTO SOCIEDADE CONTÁBIL LTDA, CNPJ N° 03.516.477/0001-12**; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos

especializados de contabilidade pública; Valor: R$ **480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais); Prazo de Execução: 12 (doze) meses; Celebração: 06/09/2018; Signatários: Bruno Rodrigo Valença Araújo e Claricio Alvim Bugarim.

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:635E3C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP 01/2018

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO do Município de São José da Laje/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Tomada de Preço sob o nº **01/2018**, considerando, com base nas informações da Assessoria Jurídica Municipal e da Comissão Permanente de Licitação sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 28 de agosto de 2018.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:92984CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO TP 01/2018

ADJUDICAÇÃO
O PREFEITO do Município de São José da Laje/AL., no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que preconiza o inciso VI do artigo 43 da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR o objeto do Certame Licitatório Tomada de Preço nº 01/2018, tipo Melhor técnica e menor preço, em favor da empresa **CRÉDITO CERTO SOCIEDADE CONTÁBIL LTDA**, CNPJ N° **03.516.477/0001-12**, pelo o preço ofertado no valor de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

São José da Laje/AL, 28 de agosto de 2018.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:126A18F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE E ACEITE DE SERVIÇOS E PREÇO SEM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 225/2016

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE E ACEITE DE SERVIÇOS E PREÇO SEM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 225/2016

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA SOB O Nº 004/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARAPIRACA
CONTRATADA:CONSTRUTORA SILCON LTDA -EPP
CNPJ:07.073.284/0001-95

OBJETO DO CONTRATO Nº 225/2016 – Obras e Serviços de Construção do CIE – Centro de Iniciação ao Esporte na Bananeira, Zona Rural do Município de Arapiraca – AL.

Primeiro Termo Aditivo - Processo Administrativo nº 144/2014.

DAS PARTES: Município de Arapiraca/Empresa CONSTRUTORA SILCON LTDA -EPP.

OBJETO DO TERMO: o presente INSTRUMENTO tem por objetivo a alteração da planilha de preços do Contrato nº 255/2016:

CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto

Por força deste Instrumento, fica alterada a planilha de preços do Contrato nº 255/2016, cujo objeto é a execução das OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CIE – CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE NA BANANEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL, celebrado em 01 de julho de 2016, tendo em vista que a mesma apresentou erros de soma, os quais impossibilitaram a emissão da VRPL – Verificação do Resultado do Processo Licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas resultantes deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos Unidade Orçamentária 16.16.27.812.1330.1.564 – Construção do Centro de Iniciação ao Esporte – PAC 02, elemento de despesa 4.4.90.51.0010 – Obras e Instalações e 4.4.90.51.2100 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AJUSTE DE PREÇO SEM ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL CONTRATUAL.

O valor contratual original permanece inalterado, correspondente à despesa global no montante de R$ 2.897.878,18 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), sendo apenas corrigidos os itens abaixo da planilha de preços pra que sua soma corresponda ao valor total;

ITEM 1.1 – INSTALAÇÃO PROVISORIA EL´TRICA BAIXA TENSÃO P/CANTO OBRA, M3 CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR.

ITEM	CAIXA (R$)	LICITATÓRIO (R$)	(CAIXA) – LICITATÓRIO (R$)	QUANT	VALOR (R$)
1.1	R$ 1.513,51	R$ 1.559,15	-R$ 45,64	1,00	-R$ 45,64

ITEM 5.6 – ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, PARA COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO.

ITEM	CAIXA (R$)	LICITATÓRIO (R$)	(CAIXA) – LICITATÓRIO (R$)	QUANT. (M²)	VALOR (R$)
5.6	R$ 111,33	R$ 117,54	-R$ 6,21	2.295,00	14.251,95

ITEM 24.7.9 – LOCAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO.

ITEM	CAIXA (M)	LICITATÓRIO (M)	(CAIXA) - (LICITATÓRIO) (M)	VALOR UNIT. C/ BDI. (R$)	VALOR
24.7.9	309,43M	309,00M	0,43M	R$ 1,24	R$ 0,54

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo.
E, por estarem justos e acorde, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03 de agosto de 2018.
DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo e o Sr. José Severino Cordeiro de Souza

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:805D4622

